

OFÍCIO Nº 073/2022

Quilombo/SC, 03 de Maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Cumprimentando-a cordialmente, com o objetivo de levar ao conhecimento desta Casa Legislativa, dirijo-me a Vossa Excelência através deste ofício para enviar os Decretos, Leis e Portarias promulgadas, os quais são listados abaixo:

- Decretos nº 177/2022 ao 196/2022;
- Lei Municipal nº 2985/2022;
- Errata da Lei Municipal nº 2982/2022;
- Lei Complementar nº 175/2022;
- Portarias nº 0376/2022 a 0476/2022;

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



DIOGO ALVARO BACKES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Câmara Municipal de Vereadores
Quilombo - SC

Recebido em 03/05/22

Cauane Marsilio
Responsável

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
LEILA DIONE SCHAEFFER CONCI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO - SC**

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br